



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 864, DE 04/08/1970

Cria designação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica designada “Rua Nair Augusto Pires” a artéria situada na Vila Oliveira, que começa em frente ao campo do Pontenovense e tem atualmente o nome de “Rua D”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação das placas indicativas da nova designação da rua mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores, contrárias aos seus dispositivos.

Ponte Nova, 4 de agosto de 1970.

João Batista Viggiano
Prefeito Municipal

- Autor(es): Wilson Carvalho e Silva / PL S/nº de 21.07.1970
- Publicada em: 04/08/1970